

ATA 01/2013

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – PREVIAGUDO, devidamente nomeados pelo Decreto 083/2012. Compareceram: PAULO AUGUSTO WILHELM, MARCELO AUGUSTO KEGLER, MAURO AFONSO RADDATZ, DANILO GRAEBNER, JANICE JUSSARA MUNDT, RAFAEL BONILLA e TELMO BASTOS ROSSI JUNIOR. A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente, Sr. Paulo Augusto Wilhelm, o qual, primeiramente, saudou os presentes e, de imediato, informou a necessidade de revisão das aplicações do RPPS, uma vez que as atuais não estão rendendo o esperado. Algumas aplicações, inclusive, deram resultado negativo. Amplia o problema dos recursos do RPPS, o saque ocorrido no mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, decorrente da Lei Complementar 15/2012. Passou-se à ampla discussão acerca do tema. Concluiu-se que importantes reflexos serão sentidos a partir dos próximos cálculos atuariais, que certamente levarão em consideração o saque e o baixo rendimento das aplicações. Tais fatores poderão resultar no aumento da alíquota. O conselheiro Mauro, colocou aos demais presentes que o Conselho de Administração, de certa forma, teria se omitido diante dos fatos. No seu entendimento, deveria ter havido maior contato com o Executivo, com intuito de que fosse realizado o “encontro de contas”, entre o “crédito” do Município com o “débito” do mesmo com o RPPS. Após ampla discussão, constatou-se que a medida adotada pelo Executivo é de sua inteira responsabilidade, sem ingerência do Conselho de Administração. A Lei Complementar 15/2012 foi remetida para o Ministério da Previdência, sendo que ainda não foi analisada por este Órgão. Em seguida, passou-se a discussão acerca do portal. Telmo realizou sua apresentação e explanou que o mesmo ainda está em desenvolvimento. Resta definir o conteúdo do mesmo. Neste ponto, foi sugerida a disponibilização dos seguintes dados: 1) contracheque dos inativos e pensionistas; 2) legislação do RPPS; 3) demonstrativos financeiros; 4) atas de reuniões; 5) links. Restou decidido que as alterações aqui propostas serão apresentadas no dia 22 de março de 2013, às 10h30min, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo. Ato contínuo, passou-se à apreciação das contas do Previagudo, nos termos da Lei Complementar 005/2008, especialmente do art. 26, inciso XII. Após exame dos atos, documentos e relatórios do Previagudo, referente ao exercício 2012, o Conselho emite o seguinte parecer: 1 – No que se refere às aplicações, verifica-se que estas foram efetuadas nos termos das diretrizes da Política de Investimentos; 2 – As alíquotas de contribuição aplicadas foram aquelas previstas na Lei Complementar 5/2008; 3 – As informações para o Ministério da Previdência Social foram apresentadas nos prazos; 4 – Quanto aos dados financeiros, verificou-se o que segue: RECEITAS: Receitas Correntes: (1) Contribuições dos servidores e patronais R\$ 5.973.155,60; (2) Rendimentos R\$ 2.130.621,60; (3) Aporte financeiro do Executivo R\$ 266.278,63 TOTAL (1+2+3) R\$ 8.370.055,83. DESPESAS: Despesas correntes: (1) Pessoal R\$ 31.686,66; (2) Pagamento de benefícios R\$ 2.677.935,87; (3) Investimentos R\$ 2.438,00; (4) Transferência (resgate para devolução por força da LC 15) R\$ 2.331.312,88; TOTAL (1+2+3+4) R\$ 5.011.686,75. Acréscimos Patrimoniais R\$ 1.542.825,02; Variações ativas R\$

9.916.318,85; Resultado Patrimonial (DÉFICIT) R\$ 2.765.862,57; TOTAL DAS VARIACÕES ATIVAS R\$ 12.675.181,42. Resultado Patrimonial (SUPERÁVIT) R\$ 0,00. Decréscimos Patrimoniais R\$ 7.663.494,67. TOTAL DAS VARIACÕES PASSIVAS R\$ 12.675.181,42. Nestes termos, o Conselho de Administração emite parecer favorável das contas do Previagudo. Nada mais havendo a tratar, às onze horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 25 de fevereiro de 2013.